



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
(SETOR)**

Protocolo nº XXXXX – Termo de Colaboração nº XXXX/XXXX – XXXXº Termo Aditivo (página 2 de 9)

**MINUTA
TERMO ADITIVO
[AUMENTO/SUPRESSÃO] DE VALORES E ALTERAÇÃO DA FORMA DE CUSTEIO DO
TERMO DE COLABORAÇÃO**

Nota explicativa 1

(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas da minuta a ser assinada)

1. Esta minuta de Termo Aditivo tem aplicação exclusiva para o aumento ou supressão de valores e alteração da forma de custeio dos Termos de Colaboração firmados pela Secretaria de Estado da Educação – SEED, com base na Lei nº 13.019/2014, para a oferta de Escolarização e Atendimento Educacional Especializado nas Escolas de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial, nos Centros de Atendimento Educacional Especializado – CAEE e nas Escolas para surdos e/ou Cegos, e deverá ser acompanhada da lista de verificação correspondente, publicada pela Procuradoria-Geral do Estado.
2. A minuta referida somente poderá ser utilizada em decorrência da edição da Resolução nº 2.055/2021-GS/SEED, alterada pela Resolução nº 2.960/2022 - GS/SEED, que alterou a forma de custeio das parcerias firmadas com as organizações da sociedade civil.
3. Quando o aumento ou supressão de valores decorrer de outro fator que não esteja vinculado à edição da Resolução nº 2.055/2021-GS/SEED, alterada pela Resolução nº 2.960/2022 - GS/SEED, não poderá ser utilizada esta minuta padronizada, devendo os protocolados ser encaminhados individualmente para análise jurídica da PRC/PGE.
4. A minuta referida não poderá incluir outros objetos além daqueles definidos na sua cláusula primeira.

**XXXX [NÚMERO ORDINAL] TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
[XXXX/XXXX], PROTOCOLO Nº [XXXXXXXXX],
CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED, E PELA
[XXXXXXXXX] [ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL], QUE TEM POR OBJETO O
[AUMENTO/SUPRESSÃO] DE VALORES E A
ALTERAÇÃO DA FORMA DE CUSTEIO DA
PARCERIA.**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900, neste ato

Rua Paula Gomes, 145 - São Francisco - 80510-070 - Curitiba - PR - 41 3281-6300

www.pge.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
(SETOR)**

Protocolo nº XXXXX – Termo de Colaboração nº XXXX/XXXX – XXXXº Termo Aditivo (página 3 de 9)
representado pelo [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado(a) pelo(a) Decreto/Portaria nº [XXXXXXXX], inscrito(a) no CPF sob o nº [XXXXXXXX], portador(a) da carteira de identidade nº [XXXXXXXX], residente e domiciliado(a) no Município de [XXXXXXXX].

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: [NOME], inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº [XXXXXXXX], com sede no(a) [XXXXXXXX], neste ato representado(a) por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o nº [XXXXXXXX], portador(a) da carteira de identidade nº [XXXXXXXX], residente e domiciliado no(a) [XXXXXXXX], e-mail [XXXXXXXX] e telefone [XXXXXXXX].

Os PARCEIROS celebram este termo aditivo, com fundamento no artigo 57 da Lei nº 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto [AUMENTAR/SUPRIMIR] valores e alterar a forma de custeio do Termo de Colaboração, bem como a adequação do quadro de profissionais/docentes da Organização da Sociedade Civil.

Nota explicativa 2

(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas da minuta a ser assinada)

Somente deverá constar no objeto do Termo Aditivo o trecho [bem como a adequação do quadro de profissionais/docentes da Organização da Sociedade Civil] se houver essa necessidade. Do contrário, referido trecho deverá ser excluído da minuta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO [AUMENTO/SUPRESSÃO] DE VALORES

Por meio deste Termo Aditivo, ficam [ACRESCIDOS/SUPRIMIDOS] R\$ [XXXX] (VALOR POR EXTENSO) aos valores do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº [XXXX/XXXX], de acordo com o previsto na sua Cláusula Décima Segunda – item 12.1.

Parágrafo Único. O valor total do Termo de Colaboração nº [XXXX/XXXX], estabelecido na CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, Item 6, passa a ser de R\$ [XXXXXXXX], ficando alterados o Plano de Trabalho e seu respectivo Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

Nota explicativa 3

(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas da minuta a ser assinada)

Os aumentos e as supressões devem estar amparados em fato(s) superveniente(s). Também é necessário justificar, sob o ponto de vista técnico, as causas do(a) aumento/supressão dos